



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 00.766.725/0001-95



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Paulo Henrique Ferreira Gomes, Maria Eduarda da Silva Oliveira



Problema Resumido

A população de Axixá do Tocantins enfrenta a carência de opções culturais e de entretenimento, comprometendo sua qualidade de vida e bem-estar social.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins identificou a necessidade de realizar um show artístico com a DJ Barbara Labres no dia 04 de abril de 2025. Este evento cultural é considerado uma oportunidade para promover o entretenimento e fomentar a cultura local, contribuindo para o dinamismo da economia e a valorização do município.

A realização deste show se alinha à demanda crescente por eventos artísticos na região, que visam não apenas a promoção da cultura, mas também a integração social e a geração de receita para o comércio local. Eventos desse porte incentivam o turismo e atraem visitantes, promovendo a economia local e a divulgação das potencialidades do município.

Além disso, a contratação da DJ Barbara Labres atende a uma expectativa da população, que valoriza a oferta de eventos de qualidade e com artistas reconhecidos. Essa iniciativa busca proporcionar uma experiência cultural significativa para os cidadãos de Axixá do Tocantins e municípios vizinhos, estimulando a participação da comunidade em atividades de lazer e entretenimento.



A ausência de eventos dessa natureza pode levar à monotonia cultural e ao desinteresse dos cidadãos em participar de atividades locais. Portanto, a realização do show se revela essencial para atender a uma demanda legítima da população, reforçando o compromisso da administração pública com o bem-estar social e a promoção da cultura.

É fundamental que a Prefeitura, ao planejar a contratação, considere todos os aspectos logísticos, financeiros e estratégicos, garantindo que a execução do evento atenda às expectativas da população e do comércio local, alinhando-se assim aos princípios de eficiência e economicidade na gestão pública. A concretização dessa ação contribuirá significativamente para o fortalecimento da imagem do município como um polo de eventos culturais, favorecendo a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de show artístico com a DJ Barbara Labres, agendada para o dia 04 de abril de 2025, no município de Axixá do Tocantins, demanda uma definição clara e objetiva dos requisitos que a solução contratada deve atender. A seguir, são apresentados os requisitos necessários para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da competitividade e eficiência.

1. Apresentação de proposta técnica que inclua repertório musical variado, adequado ao perfil do público-alvo, considerando gêneros como pop, eletrônica e hits atuais.
2. Comprovação da experiência da DJ com eventos similares, através de portfólio ou documentos que demonstrem apresentações anteriores em shows de grande público.
3. Disponibilidade de equipe técnica qualificada, incluindo sonoplasta e assistente de palco, durante toda a realização do evento.
4. Equipamentos de som e iluminação de qualidade profissional, com potência mínima de 10.000 watts RMS para áudio, incluindo sistema de monitoramento adequado para performance ao vivo.
5. Garantia de serviços de transporte e logística para a equipe e equipamentos, assegurando a chegada ao local do evento no mínimo 4 horas antes do início do show.
6. Seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos a pessoas e bens durante o evento, com apólice válida até a data da apresentação.
7. Fornecimento de notas fiscais ou recibos detalhados, emitidos conforme a legislação vigente, comprovando todos os serviços prestados.
8. Compromisso da artista e equipe com a normativa de segurança e saúde pública aplicável no período do evento, incluindo plano de contingência em caso de emergência.
9. Certificação de que a DJ não possui restrições que impeçam a sua performance, como questões contratuais existentes com outras entidades ou compromissos profissionais.

Esses requisitos visam assegurar a qualidade e viabilidade da contratação, garantindo que todas as condições essenciais sejam atendidas para o sucesso do evento.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções para a contratação de show artístico com a DJ Barbara Labres em Axixá do Tocantins:

1. Contratação Direta da DJ Barbara Labres

- Vantagens:

- Custo: Possível redução de custos ao negociar diretamente com a artista, sem intermediários.
- Qualidade: Garantia de performance da DJ, conforme experiência anterior e reputação.
- Flexibilidade: Maior controle sobre requisitos técnicos e artísticos.
- Adaptabilidade: Possibilidade de personalização do setlist e interação com o público.

- Desvantagens:

- Tempo de Implementação: Necessidade de negociação rápida para garantir a data; risco de não conseguir fechar acordo a tempo.
- Manutenção: Dependência da disponibilidade da artista e possíveis imprevistos que podem demandar adaptações.

2. Intermediação por Agência Artística

- Vantagens:

- Custo: Pode incluir pacotes que abrangem logística e equipamentos, ajudando a otimizar gastos.
- Suporte: A agência oferece suporte completo, incluindo gestão de contratos e demandas técnicas.
- Qualidade: As agências geralmente possuem uma rede de artistas renomados, garantindo qualidade na apresentação.

- Desvantagens:

- Custos Adicionais: Taxas de intermediação podem aumentar significativamente o custo total do projeto.
- Menor Flexibilidade: Restrições quanto a negociações criativas e personalizações impostas pela agência.
- Incerteza: Risco de não garantir a mesma conexão artística que uma contratação direta.

3. Pacote de Eventos Artísticos

- Vantagens:

- Custo: Pacotes que incluem múltiplos shows ou eventos podem resultar em economia de escala.
- Suporte: Inclusão de logística completa, serviços de som, iluminação e estrutura necessária.
- Diversificação: Opção de ter outros artistas no evento, atraindo um público maior.

- Desvantagens:

- Compromissos: Pode envolver compromissos com outras atrações que não são desejadas.
- Menor Controle: Dificuldade em moldar o evento exatamente como desejado devido à agenda preexistente.
- Risco: Dependência de muitos fornecedores pode aumentar os riscos relacionados a atrasos e problemas logísticos.

4. Locação de Espaço para Evento

- Vantagens:



- Infraestrutura: Locais bem equipados podem fornecer suporte técnico (som/iluminação) necessário.
- Experiência: Plataformas estabelecidas podem oferecer expertise na organização de eventos.
- Visibilidade: Um espaço popular pode atrair maior público, aumentando a reputação do evento.
- Desvantagens:
 - Custos Elevados: Locações para eventos podem ser caros, especialmente em datas populares.
 - Limitações: Restrições de horários e gerenciamento do espaço podem limitar a flexibilidade da programação.
 - Dependência: Necessidade de depender de terceiros para a manutenção da infraestrutura durante o evento.

Análise comparativa:

- A contratação direta da DJ oferece flexibilidade e baixas taxas, mas depende da sua disponibilidade e pode necessitar de gerenciamento intensivo.
- A intermediação via agência proporciona suporte logístico robusto, mas implica custos adicionais e possível limitação criativa.
- Pacotes de eventos diversificam as atrações, mas envolvem compromissos que podem diluir a intenção original e apresentam cenários de maior risco logístico.
- A locação de espaços traz vantagens em termos de infraestrutura e visibilidade, porém, tais benefícios podem vir acompanhados de altos custos e falta de controle sobre aspectos do evento.

Em resumo, a escolha da melhor solução deve priorizar o equilíbrio entre custo, flexibilidade, qualidade e capacidade de atendimento às expectativas da administração pública, considerando especificamente o perfil do evento desejado, o orçamento disponível e a relevância cultural para o município.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A carência de opções culturais e de entretenimento em Axixá do Tocantins compromete a qualidade de vida da população, tornando essencial a implementação de ações que promovam o bem-estar social. A escolha pela contratação da DJ Barbara Labres para um show artístico, se justifica por diversos aspectos técnicos e operacionais, além dos benefícios econômicos inerentes à realização do evento.

Em termos técnicos, a DJ Barbara Labres é uma artista reconhecida nacionalmente, com experiência em eventos de grande escala e alto desempenho musical. Sua proposta artística possui um repertório diversificado, capaz de atrair públicos variados, o que garante não apenas a satisfação dos presentes, mas também a promoção de uma experiência cultural enriquecedora. Além disso, sua infraestrutura técnica é totalmente compatível com as demandas do evento, pois conta com equipamentos modernos e de alta qualidade, assegurando a excelência na sonorização e iluminação, fatores determinantes para a eficácia de um show ao ar livre.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Do ponto de vista operacional, a escolha por Barbara Labres oferece inúmeros benefícios. A artista possui uma boa reputação no setor, o que facilita a sua adaptação às necessidades do evento e a comunicação com a equipe organizadora. A logística de montagem do palco e instalação dos equipamentos é otimizada pela experiência da DJ, evitando contratempos e atrasos. O suporte contínuo que a produção da artista pode oferecer durante os preparativos e a execução do show fortalece a confiabilidade da solução. Ademais, um evento dessa magnitude promove o engajamento da comunidade, contribuindo para a criação de um ambiente colaborativo e elevando a autoestima local.

No que diz respeito à viabilidade econômica, a contratação de Barbara Labres representa uma opção com excelente custo-benefício. Comparada a outros artistas do mesmo calibre, a proposta financeira apresentada se alinha ao orçamento disponível da Prefeitura Municipal, sem comprometer a qualidade esperada do evento. A previsão de retorno sobre o investimento ainda é positiva, uma vez que a atração de público ampliará a movimentação econômica local, beneficiando comerciantes, prestadores de serviços e, conseqüentemente, a arrecadação municipal. Estima-se que a realização desse show levará ao aumento do turismo local no dia do evento, assim como a criação de um legado cultural que poderá ser explorado em futuras edições de eventos.

Assim, a contratação da DJ Barbara Labres não é apenas uma solução que atende à demanda cultural de Axixá do Tocantins; é uma proposta que se fundamenta em eficiência, viabilidade, e adequação aos interesses públicos da cidade, garantindo um investimento que trará resultados perenes e significativos para a população.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO COM A DJ BARBARA LABRE, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2025, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO.	UND	1,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Valor Total					R\$ 90.000,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação do show artístico da DJ Barbara Labres será realizada em uma única fase, não sendo parcelada, por se tratar de um evento único que ocorre em uma data específica, no dia 04 de abril de 2025. O caráter singular e pontual da prestação dos serviços artísticos torna desnecessário o parcelamento, visto que toda a logística, planejamento e execução são direcionados para essa única



apresentação. O envolvimento de várias etapas e fornecedores distintos que exigiria parcelamento não se aplica ao escopo desta contratação.

Optar pela contratação não parcelada contribui para a eficiência na execução do evento, já que centraliza todos os processos em um único contrato. A realização de um show de grande porte requer um planejamento coordenado, que inclui sonorização, iluminação, segurança e promoção, todos integrados no mesmo período. O parcelamento poderia criar entraves à gestão e à organização do evento, como a necessidade de coordenação entre diferentes contratos e a possibilidade de atrasos ou falhas na entrega de serviços essenciais, prejudicando a experiência da população participante.

Além disso, ao não parcelar a contratação, garante-se que todo o investimento planejado seja direcionado para a qualidade da execução do show, maximizando a satisfação do público e valorizando a oferta cultural na cidade. Isso está alinhado com o interesse público, pois a efetiva realização de um evento cultural bem organizado pode impactar positivamente o bem-estar social e a qualidade de vida dos cidadãos de Axixá do Tocantins, atendendo assim a demanda por mais opções de entretenimento e cultura.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da DJ Barbara Labres para um show artístico no dia 04 de abril de 2025, em Axixá do Tocantins, é uma solução que visa atender à carência de opções culturais e de entretenimento na cidade, resultando em significativos ganhos em termos de economicidade. A escolha pela DJ foi fundamentada na análise de custo-benefício, onde se considera não apenas o valor do cachê, mas também a capacidade dela de atrair um público considerável, promovendo um evento que possa gerar receitas adicionais, como vendas de ingressos e consumo nos estabelecimentos locais.

Em termos de aproveitamento dos recursos disponíveis, a realização do show pode ser organizada utilizando a infraestrutura existente no município, como praças ou espaços públicos já utilizados para eventos. Isso evita gastos com locação de novos espaços, otimizando os recursos materiais. Além disso, a participação de servidores municipais na organização e promoção do evento permite um melhor uso dos recursos humanos, evitando contratações temporárias desnecessárias e garantindo que os profissionais conheçam o contexto local e as expectativas da população.

Os recursos financeiros também são maximizados ao promover um evento que alia cultura e entretenimento, podendo fomentar a economia local através do aumento no fluxo de pessoas e consumo nos comércios. A expectativa é de que o evento não só proporcione uma experiência enriquecedora para os cidadãos, mas também gere um retorno financeiro que justifique o investimento feito. Assim, a contratação da DJ Barbara Labres se traduz como uma solução que alia a necessidade cultural da comunidade com uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar social em Axixá do Tocantins.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A análise das providências necessárias para a contratação do show artístico da DJ Barbara Labres, a ser realizado no dia 04 de abril de 2025, deve considerar as especificidades do evento e as necessidades da população de Axixá do Tocantins. Em primeiro lugar, é fundamental garantir a infraestrutura adequada para o evento, o que envolve a locação de um espaço apropriado que suporte o público esperado, incluindo questões como segurança, acessibilidade e conforto. Este espaço deve ser dotado de estrutura elétrica, sanitários e coberturas contra intempéries, proporcionando uma experiência agradável aos participantes.

Além disso, a contratação de serviços de sonorização e iluminação é imprescindível. É necessário prever a locação de equipamentos profissionais que garantam qualidade sonora e visual durante a apresentação, respeitando os padrões técnicos do setor. Tal contratação deve incluir também a equipe técnica responsável pela operação desses equipamentos, assegurando que todos os aspectos audiovisuais do show sejam adequadamente administrados.

Outro ponto relevante é a articulação com os órgãos de segurança pública e vigilância sanitária, antecipando autorizações e alvarás necessários para a realização do evento. Essa coordenação visa prevenir incidentes, permitindo que o evento ocorra dentro das normas de segurança e saúde, especialmente em relação ao controle de multidões e medidas de prevenção em caso de emergências.

Uma nova contratação que deve ser considerada é a de serviços de marketing e comunicação, destinada à divulgação do evento. A publicidade prévia atrai maior número de participantes, contribuindo para o fortalecimento das opções culturais na cidade. Esse serviço pode incluir ações em redes sociais, fóruns locais e parcerias com veículos de comunicação, ampliando o alcance do show e incentivando a participação da comunidade.

Por último, é importante identificar e capacitar uma equipe de fiscalização e gestão contratual, formada por servidores que terão a responsabilidade de acompanhar a execução do contrato e garantir que todas as condições acordadas sejam cumpridas. Essa capacitação deve focar em atender especificamente às demandas de eventos artísticos e de grande porte, considerando aspectos como a avaliação de qualidade dos serviços prestados e medições de impacto social.

Em suma, as providências operacionais, estruturais e contratações adicionais devem ser cuidadosamente planejadas, visando não apenas a realização do show, mas também o aprimoramento da vida cultural e social da população de Axixá do Tocantins, atendendo ao princípio de economicidade e maximizando os benefícios gerados pelo uso dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



No contexto da contratação do show artístico com a DJ Barbara Labres, programado para o dia 04 de abril de 2025, no município de Axixá do Tocantins, verifica-se que não há necessidade de contratações correlatas e interdependentes que devam ser realizadas antes da efetivação dessa solução. A análise é embasada na especificidade e singularidade do evento cultural, que, por si só, possui todos os requisitos logísticos e operacionais necessários para sua execução.

A contratação direta da artista contempla aspectos fundamentais, como sonorização, iluminação e estrutura necessária para a realização do show. Os serviços relacionados ao equipamento e à infraestrutura já estão inclusos no escopo da contratação do evento, o que elimina a necessidade de celebração de outros contratos para viabilizar essas condições. Dessa forma, questões relacionadas à adequação do espaço ou eventuais manutenções prediais, se necessárias, serão geridas diretamente pelo contratado responsável pelo show, garantindo um processo eficiente e integrado.

Além disso, a natureza pontual da contratação do show quase reduz a demanda por outros serviços correlatos de suporte, uma vez que a realização de eventos culturais geralmente conta com fornecedores que fazem parte de pacotes completos, incluindo questões de segurança e logística que são abrangidas nesse contrato específico. Portanto, não há a identificação de outras contratações imprescindíveis que possam impactar ou complementar a execução do show programado.

Em resumo, a contratação do show artístico com a DJ Barbara Labres não requer qualquer ação prévia de contratação correlata ou interdependente. O controle e a responsabilidade pela execução das necessidades técnicas e operacionais caberão inteiramente ao contratado, permitindo que a solução adotada atenda plenamente as expectativas da população de Axixá do Tocantins em termos culturais e de entretenimento.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do show artístico da DJ Barbara Labres no município de Axixá do Tocantins pode acarretar alguns impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados. Os principais impactos referem-se ao uso de recursos naturais, gerenciamento de resíduos e consumo de energia. O evento, se realizado em um espaço aberto ou fechado, pode gerar aumento na utilização de água e energia elétrica, que devem ser considerados nas medidas de mitigação.

Um dos principais impactos é o aumento do consumo de energia elétrica, especialmente para sonorização, iluminação e outras necessidades do evento. Para mitigar esse impacto, a produção pode priorizar o uso de equipamentos com eficiência energética, como lâmpadas LED e sistemas de som que consomem menos energia. Além disso, é recomendável a estruturação do evento para maximizar a luz natural durante o dia, caso o show ocorra antes do anoitecer, minimizando assim a necessidade de iluminação artificial.

Outro impacto relevante é a geração de resíduos, incluindo plásticos, papéis e restos alimentares, comuns em eventos desse tipo. Para mitigar esses impactos, é fundamental a implementação de um



plano de gerenciamento de resíduos que inclua a coleta seletiva e a disposição adequada. A utilização de copos, talheres e pratos reutilizáveis ou biodegradáveis também deve ser incentivada, além de campanhas de conscientização para os participantes sobre a importância da redução de resíduos.

Quanto à logística reversa, é essencial implementar um sistema adequado para a destinação de materiais recicláveis. Podem ser instaladas lixeiras específicas para coleta de plástico, papel e outros materiais recicláveis ao longo do local do evento. É importante contar com parcerias com cooperativas locais de catadores, garantindo que os materiais recicláveis sejam corretamente encaminhados para a reciclagem.

Por fim, considerando a natureza do evento e suas necessidades, outra medida de mitigação envolve planejar o transporte de maneira a reduzir a emissão de poluentes. Incentivar a carona solidária e promover o uso de transportes públicos ou não motorizados, como bicicletas, pode contribuir para diminuir a pegada de carbono do evento. Essas ações, quando implementadas de modo coordenado, podem minimizar os impactos ambientais da contratação do show, promovendo uma cultura de responsabilidade socioambiental na comunidade.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Axixá do Tocantins - TO, 10 de Março de 2025

Maria Eduarda da Silva Oliveira
Integrante Administrativo